



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1045/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de agosto de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1228/20-CMV
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 11.598/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote localizado na rua Romeu Pogetti entre os números 77 a 97, no bairro Nova Espírito Santo?
2. Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação.
3. Se não, é possível notificar?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Obras e Serviços Públicos*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

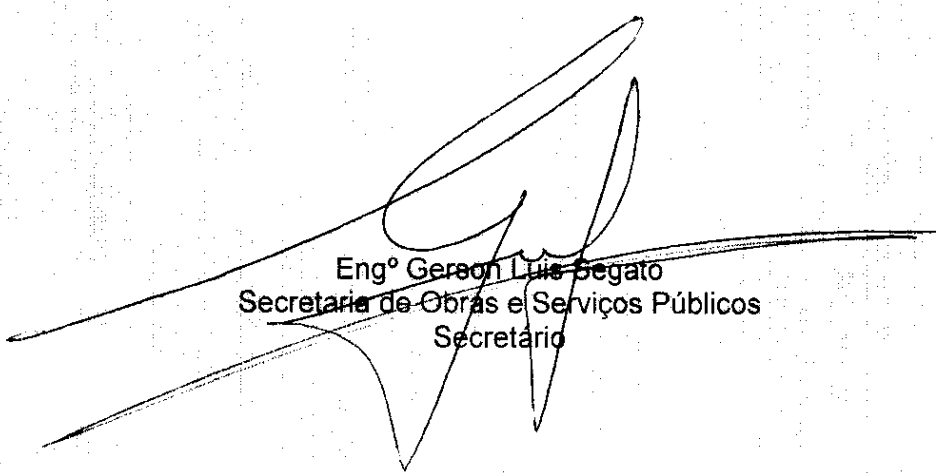


Ao D.T.L./G.P.

Em resposta ao requerimento 1.228/2020 de autoria do vereador **Franklin Duarte de Lima**, informo:

- 1- Sim
- 2- Sim, cópia das notificações anexas.
- 3- -----

Valinhos, 07 de agosto de 2020.



Engº Gerson Luis Pegato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário



PREFEITURA DE
VALINHOS

NOTIFICAÇÃO Nº 3.095/2020

A (o) Sr (a): **ADEMIR REZENDE DA SILVA**

Atendendo ao que dispõe a **Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019**, conforme o seu Artigo 1º: *"É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município"* fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- **ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE.**
- **REMOÇÃO DO BAGULHO/ENTULHO/LIXO DO LOTE.**

Dados do local:

Endereço: **Rua Romeu Pogetti** Loteamento: **Jd. Nova Espirito Santo**

Lote: **38** Quadra: **L** IMV: **3447100** Bairro: **Espirito Santo**

Artigo 2º, Parágrafo Único. *"Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, multa correspondente a dez (10) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei."*

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos Endereço: Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028

Valinhos, 30 de julho de 2020

Paulo Henrique P. Facini
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P



PREFEITURA DE
VALINHOS

NOTIFICAÇÃO Nº 3.096/2020

A (o) Sr (a): **ADEMIR REZENDE DA SILVA**

Atendendo ao que dispõe a **Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019**, conforme o seu Artigo 1º: *"É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município"* fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- **ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE.**
- **REMOÇÃO DO BAGULHO/ENTULHO/LIXO DO LOTE.**

Dados do local:

Endereço: **Rua Romeu Pogetti** Loteamento: **Jd Nova Espirito Santo**

Lote: **37** Quadra: **L** IMV: **3447000** Bairro: **Espirito Santo**

Artigo 2º, Parágrafo Único. *"Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, multa correspondente a dez (10) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei."*

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos Endereço: Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028

Valinhos, 30 de julho de 2020

Paulo Henrique P. Facini
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P